

Desoneração da Folha de Pagamento – Provisão

Produto	: Microsiga Protheus® Gestão de Pessoal Versão 11		
Chamado/Requisito	: TGYQTH	Data da publicação	: 30/07/13
País(es)	: Brasil	Banco(s) de Dados	: Todos

Importante

Esta melhoria depende de execução do *update* de base **RHUPDMOD** conforme **Procedimentos para Implementação**.

Esta implementação é um complemento às liberações realizadas nos chamados **TEHKYK, TERLVO, TEVCAK, TFBVNC e TFUMBY**. Houve alteração em como o sistema irá apurar a provisão da Contribuição Previdenciária Patronal (**CPP**) das férias e do 13º salário instituída na desoneração da Folha de Pagamento.

A rotina **Cálculo da Provisão (GPEM070)** irá efetuar o cálculo da provisão da **CPP** das férias de acordo com a receita bruta obtida na competência do cálculo. Para o cálculo da provisão da **CPP** do 13º salário será considerado a regra antiga do cálculo sobre os avos adquiridos antes do início da vigência da Desoneração. Sobre os avos adquiridos após o início da Desoneração, será verificada a receita bruta obtida do mês de dezembro do ano anterior até o mês da competência do cálculo. Para ambos os casos, a receita só será verificada se a empresa recolher uma parte da **CPP** sobre a receita e outra parte sobre a Folha de Pagamento. Se a empresa efetuar o recolhimento da contribuição previdenciária exclusivamente sobre a receita bruta, não terá nenhum encargo da **CPP** sobre a Folha de Pagamento.

A rotina também irá verificar as integrações, se configurada com os módulos **SIGAFAT, SIGAFIN e SIGAFIS** para apuração da receita bruta e gravação dos registros da receita na tabela auxiliar S033 – Faturamento Mensal. A integração irá validar a existência do cadastro dos valores da receita até a competência de dezembro do mês anterior e, se não houver o valor informado na tabela S033 – Faturamento Mensal, a rotina irá efetuar a gravação dos valores na tabela.

Ao utilizar a integração com o **Faturamento (SIGAFAT)** e o **Financeiro (SIGAFIN)**, será gerado um arquivo .dbf para cada módulo contendo os itens que foram considerados para a composição da base de cálculo.

Importante

A alteração só tem validade para as empresas que estão abrangidas pela Desoneração da Folha. Para as outras empresas, não haverá qualquer alteração no funcionamento do cálculo da Provisão.

PROCEDIMENTOS PARA IMPLEMENTAÇÃO

Para viabilizar essa melhoria, é necessário aplicar **previamente** o pacote de atualizações (*Patch*) deste chamado.

Importante

Antes de executar o **RHUPDMOD** é imprescindível seguir as orientações de **segurança da informação** e conhecer os **procedimentos para aplicação do compatibilizador**, descritos no Portal TDN (<http://tdn.totvs.com>) em **Softwares de Gestão / Linha Microsiga Protheus / Informações Sistêmicas / Compatibilizador**.

Para a devida atualização do dicionário de dados, certifique-se que a data do compatibilizador **RHUPDGPE** seja igual ou superior a **29/11/2012**.

Execute a atualização **204 - Criação de Perguntas para Cálculo da Desoneração da Folha – Provisão**, do módulo **Gestão de Pessoal (SIGAGPE)**.

PROCEDIMENTOS PARA UTILIZAÇÃO

Pré-Requisito – Gestão de Pessoas (SIGAGPE)

Informe os parâmetros de configuração conforme orientação a seguir:

Parâmetro	MV_DESFOL
Conteúdo	201204
Descrição	Ano e Mês de competência do início da desoneração da Folha de Pagamento.

1. Em **Gestão de Pessoal (SIGAGPE)** acesse **Atualizações/Definições Cálculo/Parâmetro (GPEA150)**.

O Sistema apresenta uma janela com os parâmetros de cálculo. Posicione o cursor sobre o parâmetro **14 – Encargos Empresa** e clique em **Alterar**.

2. Preencha o campo **Rec.Fatur. (X14_RECFAT)** conforme orientação do *help* de campo.

3. Em **Gestão de Pessoal (SIGAGPE)** acesse **Atualizações/Definições Cálculo/Manutenção Tabela (GPEA320)**.

O Sistema apresenta uma janela com as tabelas auxiliares cadastradas. Selecione a tabela **S033 – Faturamento Mensal** e clique em **Visualizar** para verificar os registros atuais.

Importante

Caso somente utilize o módulo **Gestão de Pessoal (SIGAGPE)**, será necessário incluir manualmente as informações referentes à receita bruta obtida no período anterior ao do cálculo da provisão.

4. Em **Gestão de Pessoal (SIGAGPE)** acesse **Miscelânea/Provisões/Provisões Fér/13º (GPEA070)**.

5. Selecione a opção **Cálculo** e atente-se para a configuração da pergunta **Verificar Integração?**.

6. Selecione a opção desejada para que a rotina verifique a integração entre os módulos **Faturamento (SIGAFAT)** e/ou **Financeiro (SIGAFIN)**.

Ao executar a rotina **Cálculo da Provisão (GPME070)** e, havendo configuração para efetuar a integração com os módulos **SIGAFAT** e/ou **SIGAFIN**, ao término do processamento será gravado um arquivo na pasta System com extensão .dbf, para cada módulo, com os itens que foram considerados para a apuração da base de cálculo. O arquivo conterá a nomenclatura (módulo)+(filial)+des+(mês)+(ano).

Exemplos dos arquivos gerados na competência Agosto/2012: FAT01DES082012.dbf e FIN01DES082012.dbf

O arquivo do **SIGAFAT** contém as seguintes informações: Número da NF de Saída + Série da NF de Saída + Tipo da NF de Saída + Data da NF de Saída + Cfop da NF de Saída ou de Devolução + Total de cada item de Saída ou de Devolução + Número da nota fiscal de origem (utilizado para notas de devolução tipo **D**) + Série da nota fiscal de origem (utilizado para notas de devolução tipo **D**).

O arquivo do **SIGAFIN** contém as seguintes informações: Filial + Prefixo + Número + Parcela + Tipo + Cliente + Loja + Data + Natureza + Valor + Tabela.

A seguir, é demonstrado um exemplo do cálculo da provisão da **CPP** de Férias e do 13º salário do mês de **Abril/2012**, de um funcionário admitido em 03/01/2011 com salário mensal de **R\$ 1.500,00** para uma empresa que efetua o recolhimento da contribuição sobre a receita e outra parte sobre a Folha de Pagamento, ou seja, empresa Mista. Para essa empresa, a desoneração teve início em **Abril/2012**.

Registros na tabela auxiliar **S033 - Faturamento Mensal**:

Filial	Mês/Ano	Seq.	Código da Atividade	Tipo da Receita	Valor Base para Cálculo	Alíq.	Contrib. Devida	Valor da Receita Bruta	Valor das Exclusões à Base de Cálculo	Valor das Exportações
01	122011	001	30059090	1	50.000,00	1,00	500,00	50.000,00	0,00	0,00
01	122011	002		2	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00
01	012012	001	30059090	1	10.000,00	1,00	100,00	10.000,00	0,00	0,00
01	012012	002		2	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00
01	022012	001	30059090	1	10.000,00	1,00	100,00	10.000,00	0,00	0,00
01	022012	002		2	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00
01	032012	001	30059090	1	10.000,00	1,00	100,00	10.000,00	0,00	0,00
01	032012	002		2	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00
01	042012	001	30059090	1	90.000,00	1,00	900,00	105.000,00	15.000,00	0,00
01	042012	002		2	45.000,00	0,00	0,00	45.000,00	0,00	0,00

Lembrando que, para calcular a provisão do 13º, o sistema sempre irá considerar 12 meses iniciando pelo último mês do ano anterior, neste caso **Dezembro/2011**.

Com base nesses dados, pode-se afirmar que:

- A receita bruta total da competência de **Abril/2012** resulta em R\$ 150.000,00 (R\$ 105.000,00 + R\$ 45.000,00);
- A receita bruta das atividades desoneradas da competência de **Abril/2012** resulta em R\$ 105.000,00;
- A receita bruta das atividades que não desoneradas da competência de **Abril/2012** resulta em R\$ 45.000,00;
- O coeficiente de redução que será aplicada sobre a alíquota padrão da provisão da **CPP** de férias é a razão da receita bruta das atividades que não são beneficiadas pela desoneração e a receita bruta total que, no exemplo, resulta em 0,3 (R\$ 45.000,00 / R\$ 150.000,00).
- A alíquota reduzida que será aplicada para o cálculo da provisão da **CPP** de férias será 6% (0,2 x 0,3).

- A receita bruta total acumulada de **Dezembro/2011 até Abril/2012** é a soma dos valores do campo **Valor da Receita Bruta** de todos os registros que, no exemplo, resulta em R\$ 250.000,00 (R\$ 50.000,00 + R\$ 5.000,00 + R\$ 10.000,00 + R\$ 5.000,00 + R\$ 10.000,00 + R\$ 5.000,00 + R\$ 10.000,00 + R\$ 5.000,00 + R\$ 105.000,00 + R\$ 45.000,00);
- A receita bruta das atividades desoneradas de **Dezembro/2011 até Abril/2012** são aqueles que contêm o campo **Tipo da Receita** preenchido com **1** que, no exemplo, resulta em R\$ 185.000,00 (R\$ 50.000,00 + R\$ 10.000,00 + R\$ 10.000,00 + R\$ 10.000,00 + R\$ 105.000,00);
- A receita bruta das atividades que não desoneradas de **Dezembro/2011 até Abril/2012** são aquelas que contêm o campo **Tipo da Receita** preenchido com **2** que, no exemplo, resulta em R\$ 65.000,00 (R\$ 5.000,00 + R\$ 5.000,00 + R\$ 5.000,00 + R\$ 5.000,00 + R\$ 45.000,00);
- O coeficiente de redução que será aplicada sobre a alíquota padrão da provisão da **CPP** do 13º salário é a razão da receita bruta das atividades que não são beneficiadas pela desoneração e a receita bruta total que, no exemplo, resulta em 0,26 (R\$ 65.000,00 / R\$ 250.000,00).
- A alíquota reduzida que será aplicada para o cálculo da provisão da **CPP** do 13º salário será 5,2% (0,2 x 0,26).

O cálculo da provisão da **CPP** de férias será:

1. Valor dos 4/12 avos de Férias + 1/3 Constitucional = (R\$ 1.500 / 12 * 4 avos = R\$ 500,00) + (R\$ 500,00 / 3 = R\$ 166,67) que resulta em R\$ 666,67;
2. Será aplicada a alíquota reduzida de 6% sobre o valor das Férias (6% x R\$ 666,67) que resulta em R\$ 40,00.

O cálculo da provisão da **CPP** do 13º salário será:

1. Valor dos 3/12 avos de 13º adquiridos antes do início da Desoneração = (R\$ 1.500,00 / 12 * 3 avos) que resulta em R\$ 375,00;
2. Será aplicada a alíquota antiga de 20% sobre o valor dos avos (20% x R\$ 375,00) que resulta em R\$ 75,00;
3. Valor do avo de 13º adquirido em Abril/2012 = (R\$ 1.500,00 / 12) que resulta em R\$ 125,00;
4. Será aplicada a alíquota reduzida de 5,2% sobre o valor do avo adquiridos em Abril/2012 (5,2% x R\$ 125,00) que resulta em R\$ 6,50.

ATUALIZAÇÕES DO COMPATIBILIZADOR

1. Criação de **Perguntas** no arquivo **SX1 – Cadastro de Perguntas**:

Pergunte	Verificar Integração?
Grupo	GPM070
Ordem	15
Tipo	Numérico
Tamanho	1
Opções	1-Não; 2-Faturamento; 3-Financeiro; 4-Ambos.

INFORMAÇÕES TÉCNICAS

<p>Tabelas Utilizadas</p>	<p>Gestão de Pessoal: RCC – Parâmetros SRA – Funcionários SRC - Movimento do Período SRT - Movimento de Provisões SRX - Itens Parâmetros de Folha</p> <p>Faturamento: SB5 - Dados Adicionais do Produto SD1 - Itens Nota fiscal de Entrada SD2 - Itens Nota Fiscal de Saída</p> <p>Financeiro: SE1 - Contas a Receber SE5 - Movimentações Bancárias</p> <p>Fiscal: CG1 – Contribuição Previdenciária</p>
<p>Funções Envolvidas</p>	<p>Gestão de Pessoal: GPEA150 - Manutenção de Parâmetros GPEA320 - Manutenção de Tabelas GPPEM070 - Cálculo da Provisão GPEXCALC - Biblioteca de Funções GPEXFORM - Biblioteca de Funções RHUPDGPE - Compatibilizador RHUPDMOD - Compatibilizador</p> <p>Faturamento: FATXFUN - Biblioteca de Funções</p> <p>Financeiro: MATXATU - Biblioteca de Funções</p>
<p>Sistemas Operacionais</p>	<p>Windows®/Linux®</p>